

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 0

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Alto dos Mealheiros, lote 24

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 7, 7-A e 7-B

ÁREA TOTAL: 272 M2

ÁREA COBERTA: 272 M2

ÁREA DESCOBERTA: 0 M2

MATRIZ nº: 8556 NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

COMPOSIÇÃO: r/c com 4 boxes e 2 parqueamentos, 1º, 2º, 3º e 4º andares com lados direito, esquerdo e frente para habitação e sótão com 12 arrecadações.

Norte, lote 25; sul, lote 23; nascente, Rua Nova e poente, lote D

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M

O(A) Conservador(a), em substituição

Custódia Delfina Ferreira Marques

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 25 de 1994/03/29 - Autorização de Loteamento

CONDIÇÕES GERAIS: As aprovadas em reunião de Câmara de 23 de Janeiro de 1974. CONDIÇÕES ESPECIAIS: 1ª- Autorizada a constituição de 40 lotes numerados de 1 a 35 e pelas letras A), B), C), D) e E). 2ª- Trabalhos de urbanização a concluir no prazo de 3 anos, contados a partir de 16 de Outubro de 1992, sendo de um ano o prazo de garantia. 3ª- Cedidos os lotes designados por A), B), C), D) e E), para instalação de equipamentos colectivos e espaços verdes. 4ª- A integrar por afectação no domínio público os terrenos com esse fim do estudo aprovado. 5ª- O titular do alvará deverá executar todas as obras de acordo com os projectos aprovados e nas condições impostas pelos serviços que intervierem na aprovação dos mesmos. 6ª- Durante o prazo de garantia o titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação das infraestruturas urbanísticas. 7ª- O titular do alvará deverá vedar os lotes cedidos para equipamento, no prazo máximo de 180 dias a partir de 16 de Outubro de 1992. 8ª- Os proprietários de cada lote deverão reparar os eventuais danos causados nas infraestruturas quando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios após a reparação provisória das obras de infraestruturas. 9ª- Para licenciamento da construção dos edifícios, torna-se necessária a apresentação e aprovação de uma planta com a demarcação das áreas destinadas a estaleiro das obras. Esta área deverá abranger a área total a ocupar pela obra e não deve abranger a faixa de rodagem, deverá ser vedada a tapume ou rede, constituindo encargo do titular do processo de construção a reposição da mesma nas condições previstas no estudo de arranjo de espaços exteriores. 10ª- Deverá ser apresentada uma planta de cedências à escala um/dois mil, para além da planta com a escala do projecto aquando da apresentação dos requerimentos de vistoria de obras de urbanização para efeitos de licenciamento das construções e vistorias para recepções provisórias ou definitivas. INSCRIÇÃO F-1.

A Conservadora

Maria de Fátima Rodrigues

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 12 de 2000/04/14 - Aquisição

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** EURONELFA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Sede: Rua 5 de Outubro, lote 5, 4º. dtº.,

Localidade: Santa Iria de Azóia

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JACINTO MARQUES HENRIQUES, LDA.,

Sede: Casal dos Bernardos,

Localidade: Ourém

(Inscrição G - 2);

A Conservadora
Maria de Fátima Rodrigues

AP. 7 de 2002/01/16 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO: A	PERMILAGEM: 95
FRAÇÃO: B	PERMILAGEM: 85
FRAÇÃO: D	PERMILAGEM: 95
FRAÇÃO: E	PERMILAGEM: 75
FRAÇÃO: F	PERMILAGEM: 70
FRAÇÃO: G	PERMILAGEM: 95
FRAÇÃO: H	PERMILAGEM: 75
FRAÇÃO: I	PERMILAGEM: 70
FRAÇÃO: J	PERMILAGEM: 100
FRAÇÃO: L	PERMILAGEM: 80
FRAÇÃO: M	PERMILAGEM: 70

A Conservadora
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

OFICIOSO

AVERB. - OF. de 2002/01/16 - Rectificação

DA APRESENT. 7 de 2002/01/16 - Constituição da Propriedade Horizontal

A Conservadora
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Alenquer.

AVERB. - AP. 1516 de 2011/12/09 13:49:42 UTC - Alteração da Operação de
Transformação Fundiária - Loteamento

Registado no Sistema em: 2011/12/09 13:49:42 UTC

DA APRESENT. 25 de 1994/03/29 - Autorização de Loteamento

ABRANGE 43 PRÉDIOS

DOCUMENTO: Aditamento ao Alvará de Loteamento

NÚMERO: 10

DATA: 1992/10/16

EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ADITAMENTO Nº 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/92 - PROCESSO Nº 10/92 - PROCESSO Nº 5542/L/OR.
POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 16/10/1992, 30/04/2007 E 29/10/2008.

Foram criados mais 3 lotes a desanexar da descrição 352/19870818, designados pelos LOTES
36,37 e 38, com as áreas respectivamente de : 172,20m2 ,172,20m2 e 372 m2 .

Foi alterada a área do lote A , com o nº 1663/19940329, para ficar com 1116m2 , tendo sido
integrados no domínio público municipal 2.484m2

Características do Loteamento : Área total do prédio a lotear - 48.240m2 - Área total de
construção - 36.112,50m2 -Área de construção destinada a habitação - 31.083,10m2- Área de
construção destinada a comércio - 5.029,40m2 - Área total de implantação - 7.368,80 m2 -
Número de fogos : 303 - Número de lotes 38 - Área total dos lotes - 7.368,80m2 - Índice de
ocupação - 0,67 - Número total de lugares de estacionamento públicos - 450 - Área total a
integrar no domínio municipal : Equipamentos colectivos e espaços verdes (parcelas A,B,C,D e
E) com 23.239,00m2 -Pracetas, passeios,vias e estacionamentos - 17.632,20m2 .

Para garantia da boa execução das obras de urbanização foi prestada a caução no valor de
267.420,11 (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte euros e onze cêntimos)
através da garantia bancária nº 252-43.010060-9, emitida em 28/01/10, pelo Caixa Económica
Montepio Geral.

Os projectos das infra estruturas urbanísticas e respectivos pareceres referentes aos lotes 36
a 38, constam do processo nº 5.542/L/OR .

Condições específicas :

A)- As obras de urbanização deverão ficar concluídas no prazo de 24 meses, a contar da data da
emissão do presente aditamento ao alvará, prorrogável nos termos da legislação em vigor;

B-Não serão licenciadas construções sem que esteja garantido o registo prévio do respectivo
alvará de loteamento .Faz parte integrante deste aditamento a planta de síntese designada por
Anexo A.

Do prédio 352/19870818

O(A) Conservador(a)

Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.